



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 001 /2000

Quebra o pré-requisito da disciplina Fundamentos de Matemática Elementar II do curso de Matemática (MTM).

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribuiu o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo n.º 2241/DAA/99, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º – A disciplina Fundamentos de Matemática I (IME 02-0009) deixa de ser pré-requisito da disciplina Fundamentos de Matemática II (IME 02-02138), no currículo em extinção (MTM) do curso de Matemática Licenciatura.

Art. 2º – Os anexos abaixo discriminados, integram a presente Deliberação:

Anexo I - Ementa

Anexo II - Fluxograma

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 18 de janeiro de 2000.

NILCÉA FREIRE
REITORA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 001 /2000)

ANEXO I

UERJ		EMENTA DE DISCIPLINA		1) ANO 1999	2) SEM 1º
3) UNIDADE: IME		4) DEPARTAMENTO ESTRUTURAS MATEMÁTICAS			
5) CÓDIGO IME 02-02138 (IME 112-6)	6) NOME DA DISCIPLINA FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA ELEMENTAR II	(X) Obrigatória () Eletiva () Isolada	7) CH 75	8) CRÉD 05	
9) CURSO(S) MATEMÁTICA (MTM)		10) DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA			
		TIPO DE AULA	CARGA HORÁRIA	Nº DE CRÉDITOS	
		TEÓRICA	75	05	
		PRÁTICA			
		LABORATÓRIO			
		ESTÁGIO			
		TOTAL	75	05	
11a) PRÉ-REQUISITO (A):			12a) CÓDIGO		
11b) PRÉ-REQUISITO (B):			12b) CÓDIGO		
11c) CO-REQUISITO			12c) CÓDIGO		
13) OBJETIVOS					
14) EMENTA					
– Números e aritméticas; – Transformação e geometria; – Equação e álgebra; – Fundamentos da trigonometria; – A matemática moderna.					
15) BIBLIOGRAFIA:					
16) PROFESSOR PROPONENTE		17) CHEFE DO DEPTO		18) DIRETOR	
DATA	ASSINATURA/MATRÍCULA	DATA	RUBRICA	DATA	RUBRICA